PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2023.

Súmula: Denominação de Via Pública**.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominado a Rua interliga do Contorno Mário Bruno sentido a Chácara do DODO o nome de "**RUA JOSÉ CARLOS DE PAIVA".**

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 03 de março de 2023.

Celso Henrique da Cruz
Vereador

Odair José Carvalho da Silva
Vereador

José Nildo dos Santos
Vereador

Gilberto Fernandes Vieira
Vereador

JUSTIFICATIVA

O nome dado a Via Pública Municipal se faz necessário para prestar esta singela homenagem ao Ilustre Cidadão do Município de Salto do Itararé, José Carlos de Paiva.

O Homenageado José Carlos de Paiva, nascido em 07/06/1955 e falecido em 16/07/2012, foi casado com Madalena das Dores de Paiva e pai de Diogo José de Paiva e Caroline Cristina de Paiva.

Registre-se que o Homenageado prestou relevantes serviços a população Saltense como Pedreiro da Municipalidade muitos deles de forma voluntária.

Diante do exposto, requeremos aos Nobres Vereadores que participem desta homenagem, com apoio e aprovação ao presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

Celso Henrique da Cruz
Vereador

Odair José Carvalho da Silva
Vereador

José Nildo dos Santos
Vereador

Gilberto Fernandes Vieira
Vereador